



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

INDICAÇÃO Nº 048/2022

APROVADO

EM 03/08/2022

EXMA. SRA. PRESIDENTE,
EXMO. SRS. VEREADORES.

A Vereadora infra-firmada, **Antonia Daise Gomes de Brito**, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. **Thiago Campêlo Nogueira**, Prefeito Municipal, a isenção do imposto sobre serviços (ISS) para todo profissional liberal da área da saúde e estética.

JUSTIFICATIVA

Valorizar, incentivar e reconhecer a importância destes profissionais para nossa população, além de proporcionar concorrência leal e aquecimento da economia local.

A isenção do ISS deve alcançar todos os profissionais já em exercício, além dos novos que iniciarem suas atividades até agosto de 2023. A taxa de isenção deve ser por tempo indeterminado, não sendo inferior a dois anos a partir do início das atividades, conforme data limite já citada.

Na certeza que a indicação será atendida, deixo sentimentos de estima e elevado apreço.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 01 de agosto de 2022.


Antonia Daise Gomes de Brito
VEREADORA – PDT